



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 83.211.417/0001-20

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° PP-12/2018-SRP.**

**DE:** DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

**PARA:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em análise por esse controle é referente ao procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial n° PP-12/2018-SRP**, tipo “menor preço” por item, objetivando a **contratação de Empresa objetivando a Locação de Caminhões e Máquinas, Destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará - PA.**

O procedimento ocorreu dentro da legalidade, conforme detalhado no processo. Baseado na **LEI n° 8.666 de 21 de junho de 1993** que estabelece normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, e locações no âmbito dos poderes, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios; e **LEI n° 10.520 de 17 de julho de 2002**, que rege a **modalidade de Licitação Pregão Presencial**, para Aquisição de bens e serviços

É o relatório.

**ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO.**

Controle Interno é o conjunto de métodos e processos adotados com a finalidade de comprovar atos e fatos impedir erros e fraudes e otimizar a eficiência da Administração

Os artigos 31, 70, e 74 da Constituição Federal/88, determinam as competências do controle interno na administração pública. Surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações a sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios,

servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle Interno é fundamental para atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

### **DO PROCEDIMENTO**

Convém destacar que a modalidade de Licitação denominada Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, e é regida pela **LEI n° 10.520 de 17 de julho de 2002**.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Ao analisarmos toda a documentação, foram observados que constam no processo:

- 1- Solicitação de despesa n° 20180105017 do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras com a relação de itens necessários para atender a demanda das Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal para Locação de Máquinas e Caminhões;
- 2- Despacho do Sr. Prefeito Municipal, encaminhado ao setor competente solicitando eventual pesquisa de preços, e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para cobertura das despesas do Processo Licitatório;
- 3- Cotação de Preços n° 20180105005, das Empresas CORRENTE COMERCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, W.R.M.SAGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA,
- 4- Mapa de Cotação de Preços – Preço Médio n° 20180105005;
- 5- Resumo de Cotação de Preços – Menor Valor n° 20180105005;
- 6- Resumo de Cotação de preços – Valor Médio n° 20180105005;

- 7- Despacho da Secretária Municipal de Finanças, informando a existência de Crédito Orçamentário para atender as despesas com a Presente Licitação;
- 8- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira da Sr. Prefeito municipal, informando que a despesa solicitada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);
- 9- Autorização do Sr. Prefeito Municipal, para abertura do procedimento licitatório;
- 10- Cópia da Portaria nº 06/2018, do Sr. Prefeito Municipal, com a nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, para atuarem em Licitações na modalidade Pregão Presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará;
- 11- Abertura e Autuação do Processo Administrativo de licitação nº PP-12/2018-SRP;
- 12- Despacho do Pregoeiro encaminhado a Assessoria Jurídica solicitando a análise da minuta do Edital do processo Licitatório, e parecer sobre a mesma;
- 13- Minuta do Edital de licitação Pregão Presencial nº 12/2018-SRP e seus anexos;
- 14- Parecer Jurídico;
- 15- Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 12/2018-SRP e seus anexos;
- 16- Aviso de Licitação, no Placard da Prefeitura Municipal;
- 17- Cópia de aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Pará;
- 18- Cópia de aviso de Licitação no Diário Oficial da União;
- 19- Cópia de Aviso de licitação no Jornal Correio;
- 20- Cópia de Aviso de licitação no Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará;
- 21- Credenciamento, documentação dos Licitantes;
- 22- Propostas dos Licitantes;
- 23- Resumo de Propostas Vencedoras – Menor Valor;
- 24- Ata de Realização do pregão Presencial PP-12/2018-SRP;
- 25- Resultado de Julgamento da licitação, Termo de Adjudicação do pregão Presencial PP-12/2018-SRP;
- 26- Resultado da Adjudicação do Pregão Presencial nº PP-12/2018-SRP.

Participaram do certame as empresas: **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA, TAUARI LOCAÇÕES LTDA – EPP, ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP, CORRENTE COMERCIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, LOCAN – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.** E após realizadas as fases do Procedimento de praxe de Realização do Pregão presencial, como: Credenciamento, Abertura dos Envelopes, Análises das Propostas, Lances, Abertura de envelopes das vencedoras, Análises das documentações das vencedoras, foram declaradas vencedoras as empresas: **J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA, TAUARI LOCAÇÕES LTDA – EPP, ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**  
**ADM: 2017/2020**  
**CNPJ: 83.211.417/0001-20**

As referidas empresas cumpriram com todos os requisitos e condições impostas no Edital, e ofertaram o melhor preço, estando de acordo aos preços de mercado. Sendo assim portanto, as empresas vencedoras do Certame.

Desta feita, após análise final do referido processo, considerando que os procedimentos foram feitos de acordo com a legislação vigente por parte da Administração, e sendo cumpridas pelas licitantes o que estava sendo pedidos pelo edital, e existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas, encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.

Palestina do Pará/PA, 06 de abril de 2018.

---

**ROBERTO RONDINELLE ROCHA**  
Portaria nº 008/2018  
**CONTROLE INTERNO**